

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria SLT.0162/2019, de 08 de novembro de 2019

Designa servidores para fiscalização do contrato de prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial do Câmpus Salto.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Fernando Silva de Almeida**, CPF: 742.389.142-87 como Fiscal Técnico; **Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva**, CPF: 328.860.068-40 como Fiscal Administrativo, e **Elton Tavares Rosa**, CPF: 354.867.388-03 como Fiscal Substituto, para exercer, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 em sua versão atualizada, as atividades de fiscalização do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
04/2019	Ltda CNPI nº 02 983 749/0001-21	Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial do Câmpus Salto do IFSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDILSON APARECIDO BUENO DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO PORTARIA SLT.0160/2019